



REGULAMENTO PLANO DE TAXAS - “TAPTON” E “TAP TO PAY NO IPHONE”

O presente Regulamento (“Regulamento”) tem por objeto estabelecer os termos e condições do **Plano de Taxas aplicável ao “TapTon” e “Tap To Pay no iPhone”** e é firmado entre: (i) **VOCÊ**, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificado(a) nos canais disponibilizados para cadastro (“Você”); e (ii) **PAGAR.ME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.727.053/0001-74, desenvolvedora da Plataforma Ton e detentora da marca “Ton” (“Ton”).

1. OBJETO

1.1 O Plano de Taxas aplicável ao “TapTon” e “Tap To Pay no iPhone”, oferecido pelo Ton (“Plano”) consiste na oferta de: (i) taxas diferenciadas sobre as Transações de Pagamento realizadas no âmbito da Plataforma Ton exclusivamente com a utilização das tecnologias “TapTon” ou “Tap To Pay no iPhone” (“TapTon”), e observada a Faixa de Faturamento (conforme abaixo definido) atingida durante o Período (“Taxas do Plano”).

1.2 O Plano é destinado a qualquer pessoa física ou jurídica que vier a utilizar o TapTon pela primeira vez no Período do Plano (conforme abaixo definido), independentemente de qualquer cadastro específico ou “*opt in*” específico no Plano, e observados os critérios de elegibilidade indicados neste Regulamento (“Adesão ao Plano”).

1.3 O Plano permanecerá disponível, a partir de 07 de maio de 2025, por tempo indeterminado (“Período do Plano”), podendo ser suspenso ou encerrado pelo Ton a qualquer tempo, independentemente de qualquer comunicação prévia.

2. CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE DO PLANO

2.1 São elegíveis ao Plano e, conseqüentemente, às condições comerciais vinculadas, qualquer pessoa física ou jurídica, por si ou representada pelo seu representante legal, que vier a utilizar o TapTon para a realização de Transações de Pagamento no âmbito da Plataforma Ton pela primeira vez durante o Período do Plano.

3. APLICABILIDADE DAS TAXAS DO PLANO

3.1 Após a Adesão ao Plano, as Taxas do Plano serão aplicáveis exclusivamente às Transações de Pagamento realizadas via cartão presencial por aproximação (NFC), nas



modalidades débito ou crédito, através da utilização do TapTon, sem prejuízo das demais condições previstas neste Regulamento.

3.1.1 As Taxas do Plano não serão aplicáveis às Transações de Pagamento realizadas via POS (Maquininha) ou outras soluções do Ton, quaisquer que sejam, incluindo mas não se limitando a link de pagamento ou Pix.

3.2 As Taxas serão aplicáveis de acordo com o volume transacional total exclusivamente em TapTon atingido por Você no mês calendário e serão divididas em 3 (três) faixas ("Faixas de Faturamento"), a saber:

- a. Faixa de Faturamento Base: volume transacional total exclusivamente em TapTon inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b. Faixa de Faturamento Regular: volume transacional total exclusivamente em TapTon de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
- c. Faixa de Faturamento Plus: volume transacional total exclusivamente em TapTon superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.2.1. Para fins de esclarecimento, apenas o volume transacional total em TapTon é considerado para fins da apuração das Faixas de Faturamento, ou seja, não serão contabilizadas para fins de apuração das Faixas de Faturamento as Transações de Pagamento realizadas via POS (Maquininha) ou outras soluções do Ton, quaisquer que sejam, incluindo mas não se limitando a link de pagamento ou Pix.

3.3 As Taxas do Plano correspondentes a cada Faixa de Faturamento - quais sejam, Base, Regular ou Plus - foram disponibilizadas nos meios de comunicação oficiais do Ton e podem ser consultadas por Você diretamente em através das páginas oficiais do Ton, incluindo, mas não se limitando ao link.

3.3.1 As Taxas do Plano são variáveis e podem sofrer ajustes. Nesta hipótese, o Ton, pautado na transparência, comunicará Você oportunamente, para que tome conhecimento das novas condições praticadas.

3.4 As Taxas do Plano correspondentes à Faixa de Faturamento Base serão aplicáveis pelo período de 30 (trinta) dias, contados da primeira utilização do TapTon por Você, ou



seja, de sua Adesão ao Plano.

3.5 O Ton reserva-se ao direito de, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar a apuração do volume transacional total atingido por Você no mês calendário imediatamente anterior. Havendo qualquer alteração da Faixa de Faturamento, as Taxas do Plano correspondentes a Faixa de Faturamento efetivamente atingida por Você passarão a ser aplicáveis no mês calendário subsequente à apuração, independentemente de qualquer comunicação prévia.

3.5.1 Independentemente do dia do mês em que Você vier a utilizar o TapTon pela primeira vez, considera-se um mês calendário o período entre o primeiro e o último dia do mês. Ou seja, se, por exemplo, Você vier a utilizar o TapTon pela primeira vez no dia 25 de janeiro, o primeiro mês para fins de contabilização do volume transacional total será fevereiro.

3.6 Para apuração do volume transacional total atingido no mês calendário anterior, o Ton considerará a somatória do volume de vendas, em reais, das Transações de Pagamento realizadas por Você exclusivamente via TapTon.

3.6.1 Não serão consideradas para apuração do volume transacional total as Transações de Pagamento que tenham sido objeto de estorno, cancelamento ou *chargeback*.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Para fins de interpretação do Regulamento, os termos definidos, iniciados em maiúsculas, terão o significado que lhes foi atribuído: (i) no presente Regulamento; ou, conforme caso, (ii) nos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton, salvo se expressamente indicado em contrário no presente Regulamento.

4.2 A Adesão ao Plano e a efetiva utilização da Plataforma Ton e das tecnologias “TapTon” ou “Tap To Pay no iPhone” presumem a contratação de serviços e/ou produtos do Ton, os quais são regidos pelos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton, seus Anexos e Documentos Acessórios, conforme aplicáveis. Logo, ao aderir ao Plano, Você está declarando expressamente, que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições deste Regulamento e dos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton, assim como tem ciência do Aviso de Privacidade do Ton.



4.2.1 Observado o disposto nos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton, considerando-se que a utilização da Plataforma Ton está condicionada a uma análise cadastral, o Ton, suas Afiliadas, Parceiros e/ou subcontratados poderão, a seu critério, recusar e/ou interromper a disponibilização de quaisquer produtos e/ou serviços a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, inclusive, mas sem se limitar, em caso de violação deste Regulamento e/ou dos Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton, não restando qualquer garantia com relação à manutenção das condições comerciais.

4.3 A Adesão ao Plano presume a contratação dos Serviços de Pagamento disponibilizados pelo Ton, os quais são regidos pelos Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me. Logo, ao aderir ao Plano, Você está declarando expressamente que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições dos Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me.

4.4 As tecnologias “TapTon” e “Tap to Pay no iPhone” estão disponíveis mediante compatibilidade técnica e disponibilidade da tecnologia NFC - Near Field Communication no aparelho. Consulte todas as condições em www.ton.com.br ou no App Ton.